

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA**
2 **DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -**
3 **CEDCA/PB, 15 DE JULHO DE 2021.**

4 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30 (primeira
5 chamada) e às 13h45 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião
6 ordinária do mês de julho, com seguinte pauta: **1- FUNDAC – Plano de Segurança do**
7 **Sistema Socioeducativo; 2- FUNDAC – Portaria do egresso; 3- Relatório da**
8 **Comissão SINASE; 4- Informes: Edital CEDCA, CPA, CEDCA e Plano Decenal de**
9 **Direitos Humanos de Criança e do Adolescente.** Estavam presentes: O conselheiro
10 presidente **Jamil José Camilo Richene Neto** (representante da Secretaria de Estado do
11 Desenvolvimento Humano), a conselheira **Bruna da Silva Delfino** (representante da
12 Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), A conselheira **Wilma Izabel Carneiro**
13 **Barreiro** (representante da ESSOR Brasil), O conselheiro **Renato César Ribeiro**
14 **Bonfim** (representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã- CCIAO), O conselheiro
15 **Edicarlos Araújo da Silva** (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), A
16 conselheira **Maria Senharinha Soares Ramalho** (representante da Casa Pequeno Davi),
17 A conselheira **Rita de Cássia dos Santos Dantas** (representante das Aldeias Infantis SOS
18 Brasil), A conselheira **Francinalda Pereira da Silva** (representante da Secretaria de
19 Estado de Saúde), A conselheira **Vera Lúcia Felinto da Silva** (representante da
20 Associação Comunitária Nova Vida- ACNV), O conselheiro **José Nilton dos Santos**
21 (representante da FUNDAC), a convidada **Celyane Souza dos Santos** (FUNDAC), A
22 convidada **Luciana Maria Brito Gomes** (FUNDAC), A convidada **Gerlane Alves**
23 **Napoleão Domingos** (SEDH), A secretária executiva do CEDCA/PB **Pricilla Alves**
24 **Tavares da Silva**, A técnica Administrativa do CEDCA/PB **Lidiane Cristina lima de**
25 **Souza**. O conselheiro presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando as boas vindas a
26 todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes, leu a pauta da reunião. A conselheira Wilma
27 Carneiro solicitou a inclusão na pauta de ponto sobre a construção do plano anual e
28 argumentou que o edital é um ponto importante para estar em informes. O conselheiro
29 presidente Jamil Richene informou que os pontos que estão em informes, são questões
30 que ainda não estão muito avançadas e que vai ser apresentado o andamento do trâmite.
31 Sobre o edital: foi encaminhado para o setor jurídico da SEDH, na qual estão sendo
32 incluídos os aspectos jurídicos e englobando os compromissos que foram firmados sobre
33 o recurso. O CEDCA/PB está monitorando e após essa etapa, o documento será remetido
34 ao colegiado para que possa ser discutido em reunião. O primeiro ponto foi sobre:
35 **FUNDAC – Plano de Segurança do Sistema Socioeducativo.** O conselheiro presidente
36 Jamil Richene informou que o CEDCA/PB recebeu um ofício da FUNDAC solicitando a
37 indicação de 2 representantes (titular e suplente) para compor essa comissão do Plano de
38 Segurança do Sistema Socioeducativo. O encaminhamento não foi deliberado pelo
39 colegiado, devido a convidada Luciana Gomes (FUNDAC) explicar que haverá uma
40 republicação da resolução e informar que a indicação será CEDCA/PB/Comissão
41 SINASE, diante disso os conselheiros decidiram aguardar maiores esclarecimentos para
42 deliberar os representantes. O segundo ponto foi sobre: **FUNDAC – Portaria do egresso.**

43 O conselheiro presidente Jamil Richene esclareceu que esse ponto de pauta foi solicitado
44 pela própria FUNDAC, para que o colegiado do CEDCA/PB tivesse conhecimento e
45 pudesse colaborar, para que a FUNDAC dê continuidade a construção. A convidada
46 Celyane Souza (coordenadora do serviço pós medida/ FUNDAC) falou sobre o pré
47 histórico do serviço egresso, que tem como objetivo a adesão voluntária dos adolescentes
48 e jovens com restrição de medida. Desde 2018 a FUNDAC está construindo essa política,
49 que chama de serviço por ser algo contínuo, traçando estratégias de fortalecimento de pós
50 medida junto a Rede, Tribunal de Justiça, Ministério Público, inclusive foi apresentado
51 ao CEDCA/PB em 2018. Em 2019 a FUNDAC construiu a minuta de lei estadual,
52 conforme orientações do CNJ, para implantar este serviço de forma regulada. A lei poderá
53 ser aprovada em setembro do corrente ano. O serviço dispõe de equipe multiprofissional
54 composta por assistente social, psicólogo e pedagogo, para realizar um atendimento
55 fortalecido com o adolescente, jovem e família que aderirem ao acompanhamento, que
56 tem a duração entre 6 meses e 1 ano, como também está previsto em lei uma bolsa de
57 auxílio financeiro, que serão distribuídos para vinte adolescentes e jovens, mas para os
58 que aderirem ao serviço e não conseguirem a bolsa, a FUNDAC propõe o jovem aprendiz,
59 que vai ser disponibilizado através de parceria com o Sine, para compor vagas de
60 emprego, conforme perfil dos usuários. Celyane Souza informou que como a lei ainda
61 não foi aprovada, a FUNDAC através da Diretoria Técnica e o Serviço de Pós Medida
62 elaboraram uma portaria normativa interna para implantar as metodologias do serviço.
63 Para se inserir no serviço é necessário a adesão na última audiência para os adolescentes
64 que têm as suas medidas extintas. Celyane Souza apresentou a portaria normativa da
65 FUNDAC que institui o Projeto de atendimento e Acompanhamento de Pós -Medida de
66 Meio Fechado, com atribuições do Projeto de Lei estadual e critérios metodológicos que
67 contempla três fases: Fase de Pré-Projeto de Pós medida; Fase de Atendimento e
68 Acompanhamento e Fase de desligamento, que se darão no âmbito da Fundação
69 Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC e dá
70 outras providências. O colegiado votou e deliberou a aprovação da apresentação da
71 portaria de pós medida, que retrata a alteração da lei de regresso/ lei pós medida. O
72 terceiro ponto foi sobre: **Relatório da Comissão SINASE**. O conselheiro presidente
73 Jamil Richene informou que Gerlane, técnica da SEDH, esteve à disposição da Comissão
74 SINASE e elaborou a sistematização do relatório. A convidada Gerlane apresentou o
75 relatório ao colegiado informando que as reuniões SINASE aconteceram entre o período
76 de 13/04 a 06/07 do corrente ano. O relatório foi requisitado pelo CAOP, tendo em vista
77 que em 2019 havia sido feito outro relatório, porém estava resumido, portanto foi
78 solicitado um relatório detalhado. A metodologia funcionou através de convite às
79 instituições, conforme representação indicada no plano decenal e responsáveis pela
80 execução da meta, na qual cada representante expunha o andamento das metas e se
81 haviam sido atingidas ou não, como também os desafios para atingir a meta. Após a
82 exposição, a comissão SINASE avaliava a meta e atribuía status de atingida, parcialmente
83 atingida ou não avaliada. Toda a discussão foi realizada eixo a eixo e o relatório possui a
84 descrição do que foi discutido, como também os apontamentos da Comissão. Na tabela
85 de resultados do cumprimento de metas a comissão entendeu que do total de 43 metas 05
86 foram atingidas, 26 não atingidas, 08 parcialmente atingidas e 04 não avaliadas. Por fim,

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

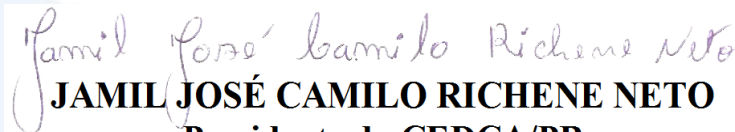
Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670

João Pessoa/PB – Fone: (83) 3214-3095

E-mail: cedcapb2020@gmail.com

87 a comissão fez alguns apontamentos para direcionar a futura avaliação do plano. O
88 colegiado votou e aprovou o relatório sistematizado do Plano de Monitoramento ao
89 Atendimento de Medidas Socioeducativas – SINASE. O quarto ponto foi sobre os
90 **Informes: Edital CEDCA, CPA, CEDCA e Plano Decenal de Direitos Humanos de**
91 **Criança e do Adolescente.** CPA: O conselheiro presidente Jamil Richene informou que
92 a FLACSO, universidade responsável pela mobilização nacional do CPA, convidou os
93 CEDCAs para participar da reunião para iniciar ou dar continuidade às estratégias de
94 fortalecimento dos CPAs Estaduais. **Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e**
95 **do Adolescente:** O conselheiro Jamil Richene informou que a SEDH está colhendo a
96 assinatura do contrato da empresa que vai assumir a questão do monitoramento dos planos
97 e elaboração de outros planos. Diante disso o colegiado deliberou como encaminhamento:
98 1- Articular a reativação das indicações já com a primeira chamada de reunião para as 3
99 comissões de monitoramento do Plano Estadual de Violência Sexual, Plano Estadual de
100 Trabalho Infantil e Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária. 2- Publicação
101 da resolução que cria a comissão do Plano Decenal da Primeira Infância e do Plano de
102 Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Ao finalizar a ata lavrada por mim,
103 Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos
104 conselheiros(as) e assinada por ato de referendo pelo Conselheiro Presidente do
105 CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

106


JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB